

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2025

### Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos Financeiros do exercício de 2024 para Execução em 2025 do FMDCA .

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 27 de Fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - APROVAR** a reprogramação de Saldos contábeis em 31/12/ 2024 para execução financeira exercício/2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (Banco do Brasil Ag: 4378-8 C/C: 15.191-2) – Valor reprogramado: R\$ 148.484,63 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) de acordo com Plano de Aplicação específico para referida execução.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 27 de Fevereiro de 2025.

*Jéssica Edna Silveira Muniz*

Jéssica Edna Silveira Muniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gestão 2024/2026

